

**MEMORANDO**

Número:	41/2024
Data:	Joaçaba, 21 de novembro de 2024.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
PARA:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Licitação para a aquisição de Fardamentos.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização de licitação para a aquisição de Fardamentos é essencial para atender as demandas dos Bombeiros Militares e Comunitários, garantindo assim a efetiva identificação visual e a uniformidade adequada dos Bombeiros.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades para este processo licitatório tem como objetivo atender às demandas dos Bombeiros Militares e Comunitários, garantindo a disponibilidade dos Fardamentos.

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado realizado por meio da coleta de orçamentos de empresas físicas e digitais, foram obtidas as informações necessárias para calcular a média de preços de cada item da licitação. Assim, o valor estimado obtido é de R\$ 227.441,50 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para atender às necessidades dos Fardamentos, para os Bombeiros, visando o exercício de 2025, de acordo com a tabela orçamentária e orçamentos anexos ao processo.



4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução adotada para a aquisição dos fardamentos será o parcelamento, utilizando-se o critério de menor preço por item na licitação. O parcelamento é justificado pela natureza divisível do objeto licitado, não causando prejuízo ao conjunto total. No entanto, vale ressaltar que a presente licitação será parcelada, permitindo que os Bombeiros contratem de acordo com suas necessidades específicas.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A partir do estudo realizado, concluiu-se que a solução mais eficaz é a contratação de empresas que forneçam esses produtos, a fim de atender às exigências legais e garantir a identificação e uniformidade dos Bombeiros. A solução mais viável identificada foi a elaboração de uma licitação no formato de menor preço por item, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o município. O(s) fornecedor(es) deverá(ão) cumprir as exigências especificadas no Termo de Referência.

Atenciosamente,

LEOCIR JOSÉ PARIZOTTO
3º SARGENTO BOMBEIRO MILITAR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B6S9R1L1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCIR JOSE PARIZOTTO (CPF: 803.XXX.289-XX) em 09/12/2024 às 14:45:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2019 - 13:52:04 e válido até 22/05/2119 - 13:52:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTk3MF81OTg0XzlwMjFfQjZTOVlxTDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005970/2021** e o código **B6S9R1L1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.